



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.276/2019**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 121/2019 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

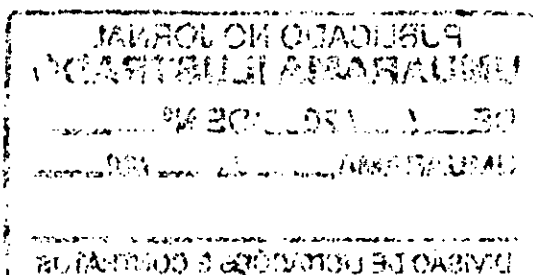
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 121/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra), com fornecimento de material, para execução e/ou reparos de calçadas e paisagismo nos seguintes locais: Parque dos Ipês (antigo complexo poliesportivo), Avenida Presidente Castelo Branco (trecho Av. Goiânia x Rua Akira Saito), Av. Francisco Inácio de Lira (Rua Vera Lúcia Berlino Siqueira x Av. Ivo Shizuo Sooma), entorno do Cemitério Municipal, bem como outros logradouros do Município de Umuarama, **COM BASE NOS VALORES DE REFERENCIA DAS TABELAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DO PARANÁ (SEIL), PARANÁ EDIFICAÇÕES (PRED) E SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)**, tendo sido declarada vencedora a empresa: **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA - ME.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 26 de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 29 / 11 / 2019 DE Nº 11320

UMUARAMA, 29 / 11 / 2019

*Roberto*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS